

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO DE REPUBLICAÇÃO Nº 044, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 - ESTABELECE NORMAS E DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO, A REDAÇÃO, A ALTERAÇÃO, A CONSOLIDAÇÃO E O ENCAMINHAMENTO A PREFEITA MUNICIPAL DE PROJETOS DE ATOS NORMATIVOS .....

### PORTARIA

PORTARIA Nº 019, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL À SERVIDORA JANETE NASCIMENTO SILVA SALES .....

PORTARIA Nº 020, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL À SERVIDORA JOELMA DA SILVA ANDRADE.....

PORTARIA Nº 021, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL AO SERVIDOR ROBSON SOUZA LIMA.....

PORTARIA Nº 022, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 - DEFERIMENTO A PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA ANA CÉLIA OLIVEIRA DA SILVA CANGUSSU.....

PORTARIA Nº 023, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 - DEFERIMENTO A PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA BIANCA DA SILVA SANTOS .....

PORTARIA Nº 024, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 - DEFERIMENTO A PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA CÁTIA DIAS RIBEIRO .....

PORTARIA Nº 025, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL À SERVIDORA ELCIONE GOMES DE ARÁUJO.....

PORTARIA Nº 026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL À SERVIDORA EVANICE DOS SANTOS .....

PORTARIA Nº 027, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL À SERVIDORA IVANICE ALVES CAJUEIRO.....

PORTARIA Nº 028, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL À SERVIDORA IVANICE ALVES CAJUEIRO .....

PORTARIA Nº 029, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL À SERVIDORA JANETE NASCIMENTO SILVA SALES.....

PORTARIA Nº 030, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL À SERVIDORA JOELMA DA SILVA ANDRADE.....

PORTARIA Nº 031, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL À SERVIDORA MILENE SANTIAGO DE JESUS .....

PORTARIA Nº 032, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL À SERVIDORA EVANICE DOS SANTOS .....

PORTARIA Nº 033, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL À SERVIDORA MARLEIDE ALVES DE OLIVEIRA MEDEIROS.....

PORTARIA Nº 034, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL AO SERVIDOR ROBSON SOUZA LIMA .....

PORTARIA Nº 035, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL AO SERVIDOR JULIANO AMORIM DE CARVALHO .....

PORTARIA Nº 036, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL À SERVIDORA LEYLA DYANE CORDEIRO DE MATOS MAIA.....

PORTARIA Nº 037, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 - CONCEDE A PROGRESSÃO FUNCIONAL A SERVIDORA MARIA NASCIMENTO NETA .....

PORTARIA Nº 038, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 - DEFERIMENTO A PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA CLÁUDIA OLIVEIRA COELHO CEDRAZ.....

PORTARIA Nº 039, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 - DEFERIMENTO A PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR EMANOEL VIEIRA DA SILVA .....

PORTARIA Nº 040, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 - DEFERIMENTO A PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA MILENE SANTIAGO DE JESUS.....

PORTARIA Nº 041, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 - CONCEDE A PROGRESSÃO FUNCIONAL A SERVIDORA CLÁUDIA OLIVEIRA COELHO CEDRAZ.....



- PORTARIA Nº 042, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 – CONCEDE A PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR EMANOEL VIEIRA DA SILVA.....
- PORTARIA Nº 043, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 – CONCEDE A PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA NOELIA OLIVEIRA FERREIRA MARTINS.....
- PORTARIA Nº 044, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 – DEFERIMENTO A PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA TEODICÉIA SANTOS RIOS FERREIRA.....
- PORTARIA Nº 045, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 – CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026, QUE VISA A SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS.....

**DECRETO DE REPUBLICAÇÃO Nº 044, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 – ESTABELECE NORMAS E DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO, A REDAÇÃO, A ALTERAÇÃO, A CONSOLIDAÇÃO E O ENCAMINHAMENTO A PREFEITA MUNICIPAL DE PROJETOS DE ATOS NORMATIVOS**



**Prefeitura de Jacobina**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

DECRETO Nº 044, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

*Estabelece normas e diretrizes para a elaboração, a redação, a alteração, a consolidação e o encaminhamento a Prefeita Municipal de projetos de atos normativos de competência dos órgãos do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA - BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo as disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Este Decreto estabelece normas e diretrizes para o tombamento e registro de atos normativos do Poder Executivo do Município.

**Parágrafo Único** - Consideram-se atos normativos para efeitos deste Decreto as leis, os decretos e as Portarias.

**Art. 2º** As leis complementares, ordinárias e delegadas terão numeração sequencial em continuidade às séries iniciadas em 1946, sendo tombadas, qualquer que seja a sua iniciativa, pelo Poder Executivo.

**Art. 3º** Os decretos serão:

**I** - Numerados, de forma sequencial e em continuidade aos já existentes, quando tratarem de atos normativos de caráter geral e abstrato, em regulamentação ou execução de Lei;

**II** - Numerados, de forma sequencial, antecedidos da expressão “Financeiro”, quando referentes aos atos que contenham regras de caráter financeiros, a exemplo daqueles relativos a abertura de crédito, quadro de detalhamento de despesas, limitação de empenhos, execução financeira, dentre outros; e

**III** - Numerados, de forma sequencial, antecedidos das letras “NE” (Numeração Especial), quando referentes aos atos que contenham regras de caráter singular, dentre eles os decretos relativos a declaração de utilidade pública, declaração de interesse social, reconhecimento de instituições de ensino, luto oficial, composição de delegações, criação de colegiados, calamidade pública, os atos e decretos pessoais e os de provimento, exoneração e vacância de cargo público.

**Parágrafo Único** - Os decretos de que tratam os incisos II e III terão início no primeiro dia útil e término no último dia útil do ano, reiniciando-se a numeração a cada ano.



**Prefeitura de Jacobina**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

**Art. 4º** Os secretários municipais e a eles equiparados, no âmbito de suas respectivas competências, editarão Portarias visando regulamentar matérias administrativas com efeitos **interna corporis**, como organização administrativa, lotação e designação de pessoal, instruções específicas ou determinações, podendo ser editadas portarias conjuntas para tratar de matéria de competência de duas ou mais secretarias.

**Art. 5º** Os órgãos executivos e de controle, poderão editar ainda, Instruções Normativas, estabelecendo procedimentos e rotinas a serem adotados no âmbito da administração pública municipal.

**Parágrafo Único** - As Instruções Normativas produzirão efeitos a todos os órgãos da administração municipal.

**Art. 6º** Os órgãos colegiados que integram o Poder Executivo, terão suas deliberações tomadas por Resolução, nas matérias de sua competência deliberativa, sendo as demais deliberações necessariamente aprovadas por Decreto.

**Art. 7º** As Portarias, Instruções Normativas e Resoluções, serão numeradas, de forma sequencial, no âmbito de cada órgão, sempre com a identificação do órgão do qual emana o ato.

**Parágrafo Único** - As Portarias e Instruções Normativas editadas conjuntamente, deverão conter em sua identificação, a expressão “Conjunta”.

**Art. 8º** O presente Decreto retroage à data de 5 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 019, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 – CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL À SERVIDORA JANETE NASCIMENTO SILVA SALES**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 019, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL À SERVIDORA JANETE NASCIMENTO SILVA SALES.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 46 e 48, da Lei Municipal nº 1.210 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, constante Processo Administrativo de nº 008293/2025, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Gratificação por Aprimoramento Profissional;

**CONSIDERANDO** que o requerimento de servidor (a) público (a) interessado, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 3520/2024);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 22/2026;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos de nº 8005367-54.2025.8.05.0137, determinando que o Município de Jacobina reconheça o direito a gratificação por aprimoramento funcional da servidora, e o publique em comunicação oficial do Município, sob pena de aplicação de multa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Gratificação por aprimoramento profissional para a servidora pública municipal **JANETE NASCIMENTO SILVA SALES**, matrícula 1647, Professora, concedendo a gratificação no percentual de 7,5% (sete e meio por cento) do seu vencimento base.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 020, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 – CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL À SERVIDORA JOELMA DA SILVA ANDRADE**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 020, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL À SERVIDORA JOELMA DA SILVA ANDRADE.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 46 e 48, da Lei Municipal nº 1.210 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, constante Processo Administrativo de nº 008364/2025, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Gratificação por Aprimoramento Profissional;

**CONSIDERANDO** que o requerimento de servidor (a) público (a) interessado, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 1567/2021);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 20/2026;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos de nº 8005184-83.2025.8.05.0137, determinando que o Município de Jacobina reconheça o direito a gratificação por aprimoramento funcional da servidora, e o publique em comunicação oficial do Município, sob pena de aplicação de multa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Gratificação por aprimoramento profissional para a servidora pública municipal **JOELMA DA SILVA ANDRADE**, matrícula 8675, Professora, concedendo a gratificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do seu vencimento base.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 021, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 – CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL AO SERVIDOR ROBSON SOUZA LIMA**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 021, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL AO SERVIDOR ROBSON SOUZA LIMA.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 46 e 48, da Lei Municipal nº 1.210 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, constante Processo Administrativo de nº 008369/2025, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Gratificação por Aprimoramento Profissional;

**CONSIDERANDO** que o requerimento de servidor (a) público (a) interessado, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 3098/2016);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 15/2026;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos de nº 8005908-87.2025.8.05.0137, determinando que o Município de Jacobina reconheça o direito a gratificação por aprimoramento funcional do servidor, e o publique em comunicação oficial do Município, sob pena de aplicação de multa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Gratificação por aprimoramento profissional para o servidor público municipal **ROBSON SOUZA LIMA**, matrícula 8845, Professor, concedendo a gratificação no percentual de 7,5% (sete e meio por cento) do seu vencimento base.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 022, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 – DEFERIMENTO A PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA ANA CÉLIA OLIVEIRA DA SILVA CANGUSSU**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 022, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

**DEFERIMENTO A PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA ANA CÉLIA OLIVEIRA DA SILVA CANGUSSU.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 22 e 23, da Lei Municipal nº 1.210 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, constante Processo Administrativo de nº 008277/2025, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe;

**CONSIDERANDO** que o requerimento de servidor (a) público (a) interessado, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 3300/2024);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 10/2026;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos de nº 8005611-80.2025.8.05.0137, determinando que o Município de Jacobina conclua a análise do processo administrativo e o publique em comunicação oficial do Município, sob pena de aplicação de multa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar os atos praticados no processo administrativo de nº 008277/2025 (Processo COPEA nº 3300/2024), com deferimento a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe à servidora pública municipal **ANA CÉLIA OLIVEIRA DA SILVA CANGUSSU**, matrícula 8340, Professora, passando da Classe B para C.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 023, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 – DEFERIMENTO A PROGRESSÃO FUNCIONAL À  
SERVIDORA BIANCA DA SILVA SANTOS**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 023, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

**DEFERIMENTO A PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA  
BIANCA DA SILVA SANTOS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 22 e 23, da Lei Municipal nº 1.210 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, constante Processo Administrativo de nº 008289/2025, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe;

**CONSIDERANDO** que o requerimento de servidor (a) público (a) interessado, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 2402/2022);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 09/2026;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos de nº 8006836-38.2025.8.05.0137, determinando que o Município de Jacobina conclua a análise do processo administrativo e o publique em comunicação oficial do Município, sob pena de aplicação de multa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar os atos praticados no processo administrativo de nº 008289/2025 (Processo COPEA nº 2402/2022), com deferimento a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe à servidora pública municipal **BIANCA DA SILVA SANTOS**, matrícula 22851, Professora, passando da Classe A para B.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 024, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 – DEFERIMENTO A PROGRESSÃO FUNCIONAL À  
SERVIDORA CÁTIA DIAS RIBEIRO**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 024, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

**DEFERIMENTO A PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA  
CÁTIA DIAS RIBEIRO.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 22 e 23, da Lei Municipal nº 1.210 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, constante Processo Administrativo de nº 008275/2025, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe;

**CONSIDERANDO** que o requerimento de servidor (a) público (a) interessado, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 1999/2021);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 08/2026;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos de nº 8005901-95.2025.8.05.0137, determinando que o Município de Jacobina conclua a análise do processo administrativo e o publique em comunicação oficial do Município, sob pena de aplicação de multa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar os atos praticados no processo administrativo de nº 008275/2025 (Processo COPEA nº 1999/2021), com deferimento a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe à servidora pública municipal **CÁTIA DIAS RIBEIRO**, matrícula 22840, Professora, passando da Classe A para B.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 025, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 – CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL À SERVIDORA ELCIONE GOMES DE ARÁUJO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 025, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL À SERVIDORA ELCIONE GOMES DE ARÁUJO.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 46 e 48, da Lei Municipal nº 1.210 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, constante Processo Administrativo de nº 008377/2025, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Gratificação por Aprimoramento Profissional;

**CONSIDERANDO** que o requerimento de servidor (a) público (a) interessado, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 3244/2024);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 27/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Gratificação por aprimoramento profissional para à servidora pública municipal **ELCIONE GOMES DE ARÁUJO**, matrícula 22773, Professora, concedendo a gratificação no percentual de 10% (dez por cento) do seu vencimento base.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 – CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL À SERVIDORA EVANICE DOS SANTOS**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL À SERVIDORA EVANICE DOS SANTOS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 46 e 48, da Lei Municipal nº 1.210 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, constante Processo Administrativo de nº 008367/2025, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Gratificação por Aprimoramento Profissional;

**CONSIDERANDO** que o requerimento de servidor (a) público (a) interessado, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 2393/2022);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 26/2026;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos de nº 8005905-35.2025.8.05.0137, determinando que o Município de Jacobina reconheça o direito a gratificação por aprimoramento funcional da servidora, e o publique em comunicação oficial do Município, sob pena de aplicação de multa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Gratificação por aprimoramento profissional para a servidora pública municipal **EVANICE DOS SANTOS**, matrícula 1953, Professora, concedendo a gratificação no percentual de 10% (dez por cento) do seu vencimento base.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 027, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 – CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL À SERVIDORA IVANICE ALVES CAJUEIRO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 027, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL À SERVIDORA IVANICE ALVES CAJUEIRO.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 46 e 48, da Lei Municipal nº 1.210 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, constante Processo Administrativo de nº 008290/2025, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Gratificação por Aprimoramento Profissional;

**CONSIDERANDO** que o requerimento de servidor (a) público (a) interessado, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 1356/2020);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 23/2026;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos de nº 8005900-13.2025.8.05.0137, determinando que o Município de Jacobina reconheça o direito a gratificação por aprimoramento funcional da servidora, e o publique em comunicação oficial do Município, sob pena de aplicação de multa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Gratificação por aprimoramento profissional para a servidora pública municipal **IVANICE ALVES CAJUEIRO**, matrícula 22907, Professora, concedendo a gratificação no percentual de 10% (dez por cento) do seu vencimento base.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 028, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 – CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL À SERVIDORA IVANICE ALVES CAJUEIRO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 028, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL À SERVIDORA IVANICE ALVES CAJUEIRO.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 46 e 48, da Lei Municipal nº 1.210 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, constante Processo Administrativo de nº 008292/2025, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Gratificação por Aprimoramento Profissional;

**CONSIDERANDO** que o requerimento de servidor (a) público (a) interessado, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 3245/2024);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 24/2026;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos de nº 8005900-13.2025.8.05.0137, determinando que o Município de Jacobina reconheça o direito a gratificação por aprimoramento funcional da servidora, e o publique em comunicação oficial do Município, sob pena de aplicação de multa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Gratificação por aprimoramento profissional para a servidora pública municipal **IVANICE ALVES CAJUEIRO**, matrícula 22907, Professora, concedendo a gratificação no percentual de 10% (dez por cento) do seu vencimento base.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 029, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 – CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL À SERVIDORA JANETE NASCIMENTO SILVA SALES**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 029, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL À SERVIDORA JANETE NASCIMENTO SILVA SALES.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 46 e 48, da Lei Municipal nº 1.210 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, constante Processo Administrativo de nº 008291/2025, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Gratificação por Aprimoramento Profissional;

**CONSIDERANDO** que o requerimento de servidor (a) público (a) interessado, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 1694/2021);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 21/2026;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos de nº 8005367-54.2025.8.05.0137, determinando que o Município de Jacobina reconheça o direito a gratificação por aprimoramento funcional da servidora, e o publique em comunicação oficial do Município, sob pena de aplicação de multa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Gratificação por aprimoramento profissional para a servidora pública municipal **JANETE NASCIMENTO SILVA SALES**, matrícula 1647, Professora, concedendo a gratificação no percentual de 12,5% (doze e meio por cento) do seu vencimento base.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 030, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 – CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL À SERVIDORA JOELMA DA SILVA ANDRADE**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 030, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL À SERVIDORA JOELMA DA SILVA ANDRADE.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 46 e 48, da Lei Municipal nº 1.210 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, constante Processo Administrativo de nº 008272/2025, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Gratificação por Aprimoramento Profissional;

**CONSIDERANDO** que o requerimento de servidor (a) público (a) interessado, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 3204/2024);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 19/2026;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos de nº 8005182-16.2025.8.05.0137, determinando que o Município de Jacobina reconheça o direito a gratificação por aprimoramento funcional da servidora, e o publique em comunicação oficial do Município, sob pena de aplicação de multa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Gratificação por aprimoramento profissional para a servidora pública municipal **JOELMA DA SILVA ANDRADE**, matrícula 8675, Professora, concedendo a gratificação no percentual de 5% (cinco por cento) do seu vencimento base.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 031, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 – CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL À SERVIDORA MILENE SANTIAGO DE JESUS**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 031, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL À SERVIDORA MILENE SANTIAGO DE JESUS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 46 e 48, da Lei Municipal nº 1.210 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, constante Processo Administrativo de nº 008306/2025, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Gratificação por Aprimoramento Profissional;

**CONSIDERANDO** que o requerimento de servidor (a) público (a) interessado, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 3663/2024);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 16/2026;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos de nº 8006832-98.2025.8.05.0137, determinando que o Município de Jacobina reconheça o direito a gratificação por aprimoramento funcional da servidora, e o publique em comunicação oficial do Município, sob pena de aplicação de multa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Gratificação por aprimoramento profissional para a servidora pública municipal **MILENE SANTIAGO DE JESUS**, matrícula 15585, Professora, concedendo a gratificação no percentual de 10% (dez por cento) do seu vencimento base.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 032, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 – CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL À SERVIDORA EVANICE DOS SANTOS**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 032, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL À SERVIDORA EVANICE DOS SANTOS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 46 e 48, da Lei Municipal nº 1.210 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, constante Processo Administrativo de nº 008366/2025, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Gratificação por Aprimoramento Profissional;

**CONSIDERANDO** que o requerimento de servidor (a) público (a) interessado, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 3106/2016);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 25/2026;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos de nº 8005905-35.2025.8.05.0137, determinando que o Município de Jacobina reconheça o direito a gratificação por aprimoramento funcional da servidora, e o publique em comunicação oficial do Município, sob pena de aplicação de multa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Gratificação por aprimoramento profissional para a servidora pública municipal **EVANICE DOS SANTOS**, matrícula 1953, Professora, concedendo a gratificação no percentual de 7,5% (sete e meio por cento) do seu vencimento base.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 033, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 – CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL À SERVIDORA MARLEIDE ALVES DE OLIVEIRA MEDEIROS**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 033, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL À SERVIDORA MARLEIDE ALVES DE OLIVEIRA MEDEIROS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 46 e 48, da Lei Municipal nº 1.210 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, constante Processo Administrativo de nº 008307/2025, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Gratificação por Aprimoramento Profissional;

**CONSIDERANDO** que o requerimento de servidor (a) público (a) interessado, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 3672/2024);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 17/2026;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos de nº 8005365-84.2025.8.05.0137, determinando que o Município de Jacobina reconheça o direito a gratificação por aprimoramento funcional da servidora, e o publique em comunicação oficial do Município, sob pena de aplicação de multa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Gratificação por aprimoramento profissional para a servidora pública municipal **MARLEIDE ALVES DE OLIVEIRA MEDEIROS**, matrícula 1741, Professora, concedendo a gratificação no percentual de 15% (quinze por cento) do seu vencimento base.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 034, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 – CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL AO SERVIDOR ROBSON SOUZA LIMA**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 034, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL AO SERVIDOR ROBSON SOUZA LIMA.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 46 e 48, da Lei Municipal nº 1.210 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, constante Processo Administrativo de nº 008365/2025, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Gratificação por Aprimoramento Profissional;

**CONSIDERANDO** que o requerimento de servidor (a) público (a) interessado, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 3664/2024);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 14/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Gratificação por aprimoramento profissional para ao servidor público municipal **ROBSON SOUZA LIMA**, matrícula 8845, Professor, concedendo a gratificação no percentual de 5% (cinco por cento) do seu vencimento base.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 035, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 – CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL AO SERVIDOR JULIANO AMORIM DE CARVALHO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 035, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL AO SERVIDOR JULIANO AMORIM DE CARVALHO.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 46 e 48, da Lei Municipal nº 1.210 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, constante Processo Administrativo de nº 008375/2025, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Gratificação por Aprimoramento Profissional;

**CONSIDERANDO** que o requerimento de servidor (a) público (a) interessado, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 3042/2016);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 18/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Gratificação por aprimoramento profissional para ao servidor público municipal **JULIANO AMORIM DE CARVALHO**, matrícula 6998, Professor, concedendo a gratificação no percentual de 15% (quinze por cento) do seu vencimento base.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 036, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 – CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL À SERVIDORA LEYLA DYANE CORDEIRO DE MATOS MAIA**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 036, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL À SERVIDORA LEYLA DYANE CORDEIRO DE MATOS MAIA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 46 e 48, da Lei Municipal nº 1.210 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, constante Processo Administrativo de nº 005489/2025, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Gratificação por Aprimoramento Profissional;

**CONSIDERANDO** que o requerimento de servidor (a) público (a) interessado, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 3262/2016);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 748/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Gratificação por aprimoramento profissional para a servidora pública municipal **LEYLA DYANE CORDEIRO DE MATOS MAIA**, matrícula 512, Professora, concedendo a gratificação no percentual de 12,5% (doze e meio por cento) do seu vencimento base.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 037, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 – CONCEDE A PROGRESSÃO FUNCIONAL A SERVIDORA MARIA NASCIMENTO NETA**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 037, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

**CONCEDE A PROGRESSÃO FUNCIONAL A SERVIDORA MARIA NASCIMENTO NETA.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 17 a 20, da Lei Municipal nº 1.210 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** que o requerimento do servidor(a) público(a) interessado, constante no Processo Administrativo de nº 005630/25, que solicitou Progressão Funcional, por mudança de nível;

**CONSIDERANDO** que a solicitação do servidor se encontra respaldada na legislação municipal, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (PROCESSO COPEA nº 2535/2022);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 738/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão funcional sob a forma de Mudança de Nível á servidora público municipal **MARIA NASCIMENTO NETA**, matrícula 23760, Professora, passando do Nível “I” para o “IV”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 038, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 – DEFERIMENTO A PROGRESSÃO FUNCIONAL À  
SERVIDORA CLÁUDIA OLIVEIRA COELHO CEDRAZ**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 038, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

**DEFERIMENTO A PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA  
CLÁUDIA OLIVEIRA COELHO CEDRAZ.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 22 e 23, da Lei Municipal nº 1.210 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, constante Processo Administrativo de nº 008274/2025, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe;

**CONSIDERANDO** que o requerimento de servidor (a) público (a) interessado, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 2632/2022);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 07/2026;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos de nº 8006918-69.2025.8.05.0137, determinando que o Município de Jacobina conclua a análise do processo administrativo e o publique em comunicação oficial do Município, sob pena de aplicação de multa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar os atos praticados no processo administrativo de nº 008274/2025 (Processo COPEA nº 2632/2022), com deferimento a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe à servidora pública municipal **CLÁUDIA OLIVEIRA COELHO CEDRAZ**, matrícula 2103, Professora, passando da Classe B para C.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 039, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 – DEFERIMENTO A PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR EMANOEL VIEIRA DA SILVA**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 039, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

**DEFERIMENTO A PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR EMANOEL VIEIRA DA SILVA.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 22 e 23, da Lei Municipal nº 1.210 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, constante Processo Administrativo de nº 008281/2025, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe;

**CONSIDERANDO** que o requerimento de servidor (a) público (a) interessado, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 2742/2022);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 06/2026;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos de nº 8005899-28.2025.8.05.0137, determinando que o Município de Jacobina conclua a análise do processo administrativo e o publique em comunicação oficial do Município, sob pena de aplicação de multa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar os atos praticados no processo administrativo de nº 008281/2025 (Processo COPEA nº 2742/2022), com deferimento a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe ao servidor público municipal **EMANOEL VIEIRA DA SILVA**, matrícula 7758, Professor, passando da Classe B para C.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 040, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 – DEFERIMENTO A PROGRESSÃO FUNCIONAL À  
SERVIDORA MILENE SANTIAGO DE JESUS**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 040, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

**DEFERIMENTO A PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA  
MILENE SANTIAGO DE JESUS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 22 e 23, da Lei Municipal nº 1.210 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, constante Processo Administrativo de nº 008278/2025, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe;

**CONSIDERANDO** que o requerimento de servidor (a) público (a) interessado, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 3662/2024);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 03/2026;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos de nº 8006835-53.2025.8.05.0137, determinando que o Município de Jacobina conclua a análise do processo administrativo e o publique em comunicação oficial do Município, sob pena de aplicação de multa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar os atos praticados no processo administrativo de nº 008278/2025 (Processo COPEA nº 3662/2024), com deferimento a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe a servidora pública municipal **MILENE SANTIAGO DE JESUS**, matrícula 15585, Professora, passando da Classe A para B.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 041, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 – CONCEDE A PROGRESSÃO FUNCIONAL A SERVIDORA CLÁUDIA OLIVEIRA COELHO CEDRAZ**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 041, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

**CONCEDE A PROGRESSÃO FUNCIONAL A SERVIDORA CLÁUDIA OLIVEIRA COELHO CEDRAZ.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 17 a 20, da Lei Municipal nº 1.210 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** que o requerimento do servidor(a) público(a) interessado, constante no Processo Administrativo de nº 005017/25, que solicitou Progressão Funcional, por mudança de nível;

**CONSIDERANDO** que a solicitação do servidor se encontra respaldada na legislação municipal, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (PROCESSO COPEA nº 2631/2022);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 684/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão funcional sob a forma de Mudança de Nível à servidora público municipal **CLÁUDIA OLIVEIRA COELHO CEDRAZ**, matrícula 2103, Professora, passando de Nível “IV” para o “V”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 042, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 – CONCEDE A PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR EMANOEL VIEIRA DA SILVA**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 042, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

**CONCEDE A PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR EMANOEL VIEIRA DA SILVA.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 17 a 20, da Lei Municipal nº 1.210 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** que o requerimento do servidor(a) público(a) interessado, constante no Processo Administrativo de nº 005007/25, que solicitou Progressão Funcional, por mudança de nível;

**CONSIDERANDO** que a solicitação do servidor se encontra respaldada na legislação municipal, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (PROCESSO COPEA nº 2743/2022);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 673/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão funcional sob a forma de Mudança de Nível ao servidor público municipal **EMANOEL VIEIRA DA SILVA**, matrícula 7758, Professor, passando de Nível “IV” para o “V”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 043, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 – CONCEDE A PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA NOELIA OLIVEIRA FERREIRA MARTINS**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 043, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

**CONCEDE A PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA NOELIA OLIVEIRA FERREIRA MARTINS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 22 e 23, da Lei Municipal nº 1.210 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** que o requerimento do servidor(a) público(a) interessado, constante no Processo Administrativo de nº 005404/25, que solicitou Progressão Funcional, por mudança de classe;

**CONSIDERANDO** que a solicitação do servidor se encontra respaldada na legislação municipal, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (PROCESSO COPEA nº 1263/2019);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 694/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe à servidora público municipal **NOELIA OLIVEIRA FERREIRA MARTINS**, matrícula 1486, Professora, passando da Classe “A” para a “B”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 044, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 – DEFERIMENTO A PROGRESSÃO FUNCIONAL À  
SERVIDORA TEODICÉIA SANTOS RIOS FERREIRA**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 044, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

**DEFERIMENTO A PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA  
TEODICÉIA SANTOS RIOS FERREIRA.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 22 e 23, da Lei Municipal nº 1.210 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, constante Processo Administrativo de nº 008373/2025, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe;

**CONSIDERANDO** que o requerimento de servidor (a) público (a) interessado, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 2282/2022);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 02/2026;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos de nº 8006822-54.2025.8.05.0137, determinando que o Município de Jacobina conclua a análise do processo administrativo e o publique em comunicação oficial do Município, sob pena de aplicação de multa.

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Homologar os atos praticados no processo administrativo de nº 008373/2025 (Processo COPEA nº 2282/2022), com deferimento a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe a servidora pública municipal **TEODICÉIA SANTOS RIOS FERREIRA**, matrícula 1134, Professora, passando da Classe C para D.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 045, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 – CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026, QUE VISA A SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS**

  
**Prefeitura de Jacobina** <https://jacobina.ba.gov.br>  
**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

**PORTARIA Nº 045, DE 16 DE JANEIRO DE 2026**

Constitui COMISSÃO ESPECIAL do Processo de Chamamento Público nº 001/2026, que visa a seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social na área da saúde, para celebração de CONTRATO DE GESTÃO visando à gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em Unidades de Saúde da Rede Assistencial do Município de Jacobina/Bahia, e demais obrigações e condições contidas no edital e seus anexos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a COMISSÃO ESPECIAL para analisar os elementos da proposta técnica e financeira do Chamamento Público nº. 001/2026.

**Art. 2º** A presente Comissão será composta pelos seguintes servidores:

**Titulares:**

- I. – RIZIA NAIARA ARAUJO DOS SANTOS, mat. 8731, Presidente;
- II – ANNY GABRIELLE SILVA PEREIRA – mat. 25469 - Membro;
- III – CLAUDIA LIMA DA SILVA – mat. 15614 – Membro;
- IV – VANESSA FREIRE DIAS PAIVA – mat. 25467 – Membro.

**Suplentes:**

- I – EMILIANE DA CUNHA RIOS, mat.25476;



**Prefeitura de Jacobina**  
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

- II – ROSANIA ROSA SANTANA, mat. 22.854;
- III – LAVINIA DE OLIVEIRA MATOS, mat.25929;
- IV – AVA CAROLINA FONSECA FERREIRA, mat. 15617.

**Parágrafo único** - A Comissão ora criada terá prazo de duração até a finalização do Processo de Chamamento Público citado no artigo primeiro.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**Ligia Silva Barbosa de Miranda de Almeida**  
Secretária Municipal da Saúde